

5  
29.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 179

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1968, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

ART. 1º - A ESCALA DE PADRÕES DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ FICA ASSIM ESTABELECIDO:

PADRÃO "RN" - .....	NCR. \$ 790,00
PADRÃO "SN" - .....	NCR. \$ 904,00

ART. 2º - O PADRÃO DE VENCIMENTOS DO CARGO DE SUB-DIRETOR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, FICA ALTERADO PARA "RN", DA ESCALA DE PADRÕES FIXADA POR ESTA RESOLUÇÃO.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (24/10/1968)

Dr. Paulo Ferraz dos Reis  
DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,  
PRESIDENTE.

Wanderley Pires  
WANDERLEY PIRES,  
1º SECRETÁRIO.

Romeu Zanini  
ROMEU ZANINI,  
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (24/10/1968)

Guinez Marcos Pantoja  
GUINEZ MARCOS PANTOJA,  
DIRETOR GERAL.